



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **ROBERTO POSTIGLIONE DE ASSIS FERREIRA JUNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1.565, de 01 de junho de 2020, publicada no D.O.U, de 02 de junho de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **pedido de repactuação da empresa (SEI 0337297), Planilha DICON repactuação (SEI 0338607 e 0338613), Despacho DICON (SEI 0347323), Nota de Empenho (SEI 0350506) e Despacho COF (SEI 0350984)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000814/2022-95, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 06/2022, firmado com a Empresa **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal de R\$ 153.034,56 (cento e cinquenta e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 162.594,55 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** e o valor global para 28 meses que era de R\$ 4.284.967,61 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 4.552.647,32 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**. O pleito da contratada deve-se à Convenção Coletiva da Trabalho de 2023 - CCT/2023 do SINDISERVICOS/DF (SEI 0337298) que alterou o salário e o auxílio alimentação, conforme previsto na Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quinta, bem como à Convenção Coletiva da Trabalho de 2023 - CCT/2023 das SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DF (SEI 0337301), que alterou o salário e o auxílio alimentação, conforme previsto na Cláusula Terceira e Cláusula Décima Quarta, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicada aos valores constantes da avença, a partir de 1 de janeiro de 2023, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Lote 17 - SUDECO					
Item	Descrição	Quantidade	Valor do posto	Valor mensal	Valor global para 28 meses
93	Assistente Administrativo I	20	R\$ 5.416,87	R\$ 108.337,34	R\$ 3.033.445,51
96	Técnico em Secretariado	9	R\$ 6.028,58	R\$ 54,257,21	R\$ 1.519.201,81
TOTAL					R\$ 4.552.647,32

ROBERTO POSTIGLIONE

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 21/07/2023, às 10:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0351018** e o código CRC **662904DD**.

Referência: Processo nº 59800.000814/2022-95

SEI nº 0351018